

A doutrina da Segurança Nacional no ventre: o aborto durante a ditadura militar brasileira

The Doctrine of National Security in the Womb: abortion during the Brazilian Military Dictatorship

Ana Laura Baia de Morais
Universidade Federal de Goiás
E-mail: moraislaura@discente.ufg.br
ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-2630-1802>

Kaillany Azevedo Batista
Universidade Federal de Goiás
E-mail: kaillany_batista@discente.ufg.br
ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8400-6652>

Resumo

Este artigo investiga o controle estatal sobre o aborto durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). Problematiza-se como o corpo feminino foi um campo de disputa ideológica, ora valorizado para a reprodução da nação, ora reprimido para conter a “subversão”. A pergunta de pesquisa é: de que modo o controle estatal sobre o aborto foi usado como mecanismo de controle do corpo feminino de forma diferente, a partir dos interesses do Estado, vendo na reprodução um pilar essencial para o engrandecimento da nação e para a manutenção de um *status quo* capitalista patriarcal durante a ditadura militar brasileira? A metodologia emprega a Análise de Discurso Crítica (ADC) para examinar projetos legislativos, Atos Institucionais, periódicos, discursos feministas e testemunhos de mulheres grávidas presas e torturadas, contidos no Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014). Os resultados revelam uma dupla face do discurso estatal: por um lado, o aborto era censurado em defesa da “moral e bons costumes” e da família nuclear católica, vista como pilar da Segurança Nacional. Por outro, o Estado induzia abortos em militantes grávidas, transformando seus corpos em campos de batalha para impedir a reprodução de “inimigos” e reforçar o poder masculinista. Isso demonstra a hipocrisia e a adaptabilidade das estratégias de controle do corpo feminino pela ditadura.

Palavras-chave: aborto; ditadura militar; segurança nacional.

Abstract

This article investigates the state control over abortion during the Brazilian military dictatorship (1964-1985). It problematizes how the female body was a field of ideological dispute, at times valued for national reproduction, at others repressed to contain “subversion”. The research question is: how was state control over abortion used as a mechanism to control the female body in different ways, based on state interests, seeing reproduction as an essential pillar for national aggrandizement and for the maintenance of a capitalist patriarchal *status quo* during the Brazilian military dictatorship? The methodology employs Critical Discourse Analysis (CDA) to examine legislative projects, Institutional Acts, periodicals, feminist discourses, and testimonies of pregnant women imprisoned and tortured, found in the National Truth Commission Report (CNV, 2014). The results reveal a double-faced state discourse: on one

hand, abortion was censored in defense of “morality and good customs” and the Catholic nuclear family, considered pillars of National Security. On the other hand, the state induced abortions in pregnant activists, transforming their bodies into battlefields to prevent the reproduction of “enemies” and reinforce masculinistic power. This demonstrates the hypocrisy and adaptability of the military dictatorship's strategies for controlling the female body.

Keywords: abortion; military dictatorship; national security.

Resumen

Este artículo investiga el control estatal sobre el aborto durante la dictadura militar brasileña (1964-1985). Se problematiza cómo el cuerpo femenino fue un campo de disputa ideológica, ora valorizado para la reproducción de la nación, ora reprimido para contener la "subversión". La pregunta de investigación es: ¿De qué modo el control estatal sobre el aborto fue usado como mecanismo de control del cuerpo femenino de forma diferente, a partir de los intereses del Estado, viendo en la reproducción un pilar esencial para el engrandecimiento de la nación y para la manutención de un status quo capitalista patriarcal durante la dictadura militar brasileña? La metodología emplea el Análisis Crítico del Discurso (ACD) para examinar proyectos legislativos, Actos Institucionales, periódicos, discursos feministas y testimonios de mujeres embarazadas presas y torturadas, presentes en el primer volumen del Informe de la Comisión Nacional de la Verdad (CNV, 2014). Los resultados revelan una doble cara del discurso estatal: por un lado, el aborto era censurado en defensa de la "moral y las buenas costumbres" y de la familia nuclear católica, consideradas pilares de la Seguridad Nacional. Por otro lado, el Estado inducía abortos en activistas embarazadas, transformando sus cuerpos en campos de batalla para impedir la reproducción de "enemigos" y reforzar el poder masculinista. Esto demuestra la hipocresía y la adaptabilidad de las estrategias de control del cuerpo femenino por la dictadura.

Palabras clave: aborto; dictadura militar; seguridad nacional.

1. Introdução

Durante as últimas quatro décadas do século XX, diversos países latino-americanos sofreram com truculentas ditaduras militares, sendo possível citar os casos da Argentina, do Brasil, do Chile, do Paraguai, entre outros. Essas ditaduras não apenas se caracterizaram pela repressão e censura a movimentos sociais e de libertação, mas também pela solidificação de papéis de gênero tradicionais e pela imposição de uma moralidade cristã conservadora. Paralelamente, o debate feminista fervilhava globalmente, questionando o papel reprodutivo da mulher, a maternidade compulsória e o direito ao aborto. Contribuições de pensadoras como Françoise d'Eaubonne (2025), Carla Lonzi (2023), Shulamith Firestone (2003) e a repercussão do emblemático Manifesto das 343 são exemplos claros dessa efervescência.

O controle sobre o corpo feminino, especialmente em relação à sexualidade e à reprodução, revela-se como uma poderosa ferramenta de controle estatal, em especial durante a ditadura militar brasileira. Conforme Foucault (2001) aponta, o Estado moderno busca no controle do sexo um pilar para sua estabilidade, monitorando e intervindo na frequência das relações sexuais, na sua finalidade reprodutiva e na supressão de sexualidades consideradas “insubmissas”. No contexto ditatorial, essa lógica se intensificava, forjando uma história masculinista que reprimia performances de gênero subversivas e reforçava **um modelo de feminilidade atrelado à maternidade e ao lar**, como defendido por Margareth Rago (2009). Nesse sentido, Rita Segato (2018) ilustra como o corpo feminino se torna uma “tela” em que o poder escreve, uma insígnia da soberania territorial e controle jurisdicional do Estado.

Assim, adota-se a seguinte pergunta de pesquisa: de que modo o controle estatal sobre o aborto foi usado como mecanismo de controle do corpo feminino, a partir dos interesses do Estado que via na reprodução um pilar essencial para o engrandecimento da nação (Rago, 2009) e para a manutenção de um *status quo* capitalista patriarcal durante a ditadura militar brasileira? Para tanto, será buscado realizar um estudo de caso, realizando uma Análise de Discurso Crítica, considerando que

O discurso contribui para a constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes. O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado. (Fairclough, 2001, p. 91)

Nesse particular, serão considerados como dados de análise projetos legislativos, os Atos Institucionais criados durante a ditadura militar brasileira, trechos de jornais feministas, discurso de líderes do movimento feminista, bem como testemunhos de mulheres que foram presas grávidas durante a ditadura, presentes no primeiro volume do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (2014), especificamente no Capítulo Décimo, “Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes”.

O artigo irá conter três seções: na primeira, será apresentado o arcabouço teórico, explorando tanto o contexto internacional e nacional do feminismo durante a ditadura militar, bem como a forma que a maternidade é usada como mecanismo de controle dos corpos femininos, atribuindo às mulheres uma “vocação natural para a maternidade”. Na segunda seção, será analisado como o silenciamento e a censura ao aborto foi empregada como estratégia nacional, em defesa da “moral e dos bons costumes”. Na última seção, buscaremos evidenciar a hipocrisia do discurso estatal, a partir da análise de testemunhos de mulheres grávidas que foram presas e torturadas durante a ditadura militar brasileira, inclusive sofrendo abortos, o que também funcionava em prol dos interesses do Estado, considerando que a reprodução desses corpos significava a reprodução da subversão. Por conseguinte, será ilustrado como o espetáculo de masculinidade é o espetáculo da capacidade de controle como prova de poder (Segato, 2022).

Embora outros trabalhos já tenham se debruçado sobre diferentes enfoques do tema aqui exposto, como o de Júnior (2020), Colling (2004), Pedro (2003), Lins (2019), Magri (2019), dentre uma vasta literatura, faz-se essencial apontar que este estudo pretende ir além de análises anteriores sobre o aborto no debate teórico brasileiro, buscando evidenciar a dupla face discursiva estatal sobre o aborto nesse período, que adequava suas estratégias de controle do corpo feminino a depender do contexto, mas sempre em prol de uma doutrina da Segurança Nacional.

2. Corpos femininos e o poder estatal: o feminismo brasileiro na ditadura

Em 5 de abril de 1971, na França, um episódio se destacou como uma excelente amostra das discussões feministas que marcavam as últimas décadas do século XX na Europa e nos Estados Unidos: a publicação do Manifesto das 343 na revista francesa *Le Nouvel Observateur*. Nele, 343 signatárias — algumas delas famosas — alegavam ter realizado aborto clandestino, assumindo os riscos de encararem represálias e penalidades judiciais. O Manifesto das 343 tornou-se um marco de mobilização popular (d’Eaubonne, 2025) que, em conjunto com as pressões e

reivindicações do Movimento de Libertação da Mulher (MLF, na sigla em francês), impactou diretamente na descriminalização do aborto quatro anos depois, em 1975, com a aprovação da Lei Veil (Perrot, 2003).

Nesse momento, que ficou conhecido como parte da Segunda Onda do Feminismo, o debate estava fortemente pautado na desnaturalização do ser mulher — evocando a célebre frase de Simone de Beauvoir “não se nasce mulher, torna-se mulher” (Sarti, 2004). As preocupações abrangiam temas como a visibilização e valorização do trabalho doméstico, a luta por igualdade no mercado de trabalho, a desconstrução radical de estereótipos de gênero e a emergência e defesa dos direitos reprodutivos. Entre as autoras engajadas nesse debate sobre papéis sociais e direitos reprodutivos, é possível citar Françoise d’Eaubonne (2025), Carla Lonzi (2023), Shulamith Firestone (2003), ou até mesmo as prévias contribuições de Betty Friedan (2022). Como aponta Michelle Perrot (2003, p. 26), pela primeira vez o corpo se tornava “o centro das lutas públicas das mulheres”.

Apesar da forte influência das experiências europeias e norte-americanas, a Segunda Onda feminista chegou ao Brasil em um momento peculiar, marcado pela ditadura militar, instalada desde 1964. Nesse contexto, diversas integrantes dos movimentos feministas “eram oriundas de organizações da chamada ‘esquerda revolucionária’ vinculadas a uma perspectiva marxista de liberação nacional” (Costa, 2010, p. 176). Assim, embora o feminismo brasileiro fosse influenciado pelas ideias desenvolvidas na Europa e nos Estados Unidos, a contestação da ordem política e do autoritarismo marcou profundamente o movimento que se desenvolvia no Brasil (Sarti, 2004).

Partindo dessa premissa, é possível evidenciar algumas particularidades de tal movimento, como o fato de se configurar como um movimento interclasses, dada sua articulação com as camadas populares e organizações de bairro, bem como a própria forma que os movimentos sociais urbanos se relacionavam com o Estado no Brasil, entendendo-o como promotor de bem-estar social. Além da própria inclinação marxista, dada a articulação com organizações comprometidas com a oposição à ditadura militar, experiências como a luta armada, a clandestinidade, as torturas, o

sexismo dentro das organizações da esquerda e os exílios perpassam pela construção do feminismo no Brasil naquele período (Sarti, 2004), possibilitando contatos com outras teorias, como a forte influência da psicanálise.

Contudo, faz-se essencial entender a história da ditadura militar brasileira enquanto uma **história masculinista**, comprometida com a censura de performances de gênero subversivas que fossem contra a “moral e os bons costumes” (Silva, 2016; Quinalha, 2017). Portanto,

[...] a repressão foi executada por instituições masculinas e patriarcais. As forças armadas e policiais agiam também com a intenção de restaurar aquilo que consideravam como ordem natural de gênero, ou seja, viam-se com o dever de recordar permanentemente as mulheres sobre seus lugares na sociedade — estruturada pelo gênero. Buscava-se, com isso, a reafirmação de certas convenções de feminilidade que são ambivalentes, pois recordar seus lugares significava enfatizar que deveriam cuidar dos filhos e do marido, e não colocar as mãos em armas. Como essas mulheres subvertiam tais condições, eram tachadas de putas pelos agentes repressivos. (Tega, 2012, p. 132)

No mais, a história das ditaduras militares — não somente o caso brasileiro, mas as demais que assolaram o Cone Sul — é também a história “do domínio sobre os corpos, da ameaça à dignidade da condição humana” (Veiga, 2009, p. 5) e das dinâmicas de poder. Contudo, ao pensar nessas dinâmicas de poder de decisão, Rita Laura Segato sintetiza: “o poder não existe sem a subordinação; ambos são subprodutos de um mesmo processo, de uma mesma estrutura, possibilitada pela usurpação do ser de um pelo outro” (2025, p. 35), sendo o outro frequentemente o corpo feminino.

Pensando no contexto ditatorial no Brasil, Ana Maria Veiga (2009) chama a atenção para o fato que, ao refletir sobre as atuações das mulheres e as relações de gênero que perpassaram o intervalo entre 1964 e 1985, “podemos ver seus corpos como campos simbólicos dentro da resistência, armada ou não; ambigualmente, eles representam também territórios a se defender” (Veiga, 2009, p. 1). A partir desse ponto, é possível traçar um claro paralelo com as teorias desenvolvidas por Segato acerca do corpo feminino, sua função territorial e sua relação com a soberania masculinista do Estado, uma vez que “poderíamos dizer que o corpo da mulher é uma

espécie de tela no qual o poder escreve, uma moldura na qual ele prega suas insígnias de soberania territorial e controle jurisdicional”¹ (Segato, 2018, p. 48, tradução nossa).

Nesse sentido, Rita Segato aponta como o mandato da masculinidade nesse período, haja visto o caráter masculinista supramencionado da ditadura militar brasileira, mostra-se de forma mais explícita do que em outros momentos da história do país, exige uma reafirmação constante. Tal reafirmação ocorre justamente na diferenciação sobre o feminino, a partir de uma lógica hierárquica, construindo o argumento central da autora ao discorrer sobre violência de gênero, também parte crucial dos argumentos aqui expostos (Segato, 2016). Dessa forma, além da inferiorização das mulheres, outro fenômeno importante é a imposição da privatização do espaço doméstico.

3. Sexualidade e reprodução: ferramentas de controle estatal sobre o corpo feminino

A ideia da privatização do espaço doméstico resulta na condição de que os acontecimentos que impactam os corpos femininos devem ser relegados ao reino da intimidade, à esfera privada, numa negação da memorável ideia de que “o pessoal é político”. Assim, Segato aponta que escapar desse espaço — que é também um espaço de poder e vulnerabilidade — se faz uma tarefa difícil. Ao permanecer, o destino das mulheres é entendido “não como um destino político ou público, mas como um destino privado, íntimo” (Segato, 2018, p. 71). Seu corpo não deveria ser politizado, nem muito menos autônomo. Por outro lado, ao ousar sair desse espaço, essas mulheres devem ser punidas por desafiar o papel social a elas imposto. Nesse sentido, é possível traçar um claro exemplo desse movimento ao pensar nas guerrilheiras que lutaram durante a ditadura, dado que eram duplamente punidas: primeiro por se envolverem com a luta armada, tornando-se subversivas em relação

¹ Podríamos decir que el cuerpo de la mujer es una especie de pizarra sobre el cual el poder escribe, un bastidor en el que clava sus insignias de soberanía territorial, de control jurisdiccional.

ao Estado, segundo por ser mulher e transgredir o papel social a elas designado naquele momento (Sarti, 2004; Tega, 2012).

Nesse sentido, o controle dos corpos femininos pode se dar de múltiplas formas, entre elas o controle sobre o sexo e sobre as capacidades procriativas. De acordo com Foucault (2001), o fortalecimento do Estado moderno e sua estabilidade dependem não somente do poder sobre a vida e a morte em termos literais, mas também do controle do sexo. Segundo o autor, o sexo reside no cerne das questões econômicas e políticas de uma população, sendo o Estado responsável por analisar e intervir de acordo com seus objetivos e urgências, monitorando “a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecunda ou estéreis” (Foucault, 2001, p. 28), aplicando advertências morais e religiosas e afastando formas de sexualidade insubmissas, que não tenham como finalidade a reprodução (Foucault, 2001).

Por conseguinte, ao se considerar o controle ao sexo pensando nos interesses do Estado acerca da reprodução, é possível notar que controlar o sexo de homens e mulheres não significa controlá-los necessariamente de maneiras semelhantes. Como a historiadora Joana Maria Pedro (2003) elabora, a existência das mulheres é justificada pela produção de filhos legítimos, processo que também abençoa os corpos femininos.

De maneira semelhante, Margareth Rago (2009) ilumina as raízes históricas desse processo de disciplinarização do corpo feminino, demonstrando como, desde o início do século XX, a mulher foi paulatinamente confinada ao espaço doméstico e à moral burguesa. Ademais, Rago aponta como diversos trabalhos acadêmicos, principalmente do campo da medicina, procuravam demonstrar a “vocaç o natural” de procriaç o da mulher, como uma esp cie de “miss o sagrada”, um sentimento inato, puro e sagrado. Dessa maneira, institu a-se, tamb m, um modelo normativo de feminilidade, que se torna o “centro de todo um esfor o de propaga o de um modelo imagin rio de fam lia, orientado para a intimidade do lar, onde devem ser cultivadas as virtudes burguesas” (Rago, 2009, p. 75).

Logo, o papel social da mulher estaria entrelaçado   sua natureza, ao seu instinto natural, sendo a esfera privada do lar o espa o ideal para realizar seus talentos e

compreender a importância da sua missão de mãe, de guardiã vigilante do lar, imprescindível no nascimento da família nuclear moderna. É na casa que se define a conduta da futura força de trabalho do país, sendo responsabilidade da mulher a educação que leve ao engrandecimento da nação. Não seguir fielmente tal papel significa “desobedecer a ordem natural das coisas, ao mesmo tempo que se punha em risco o futuro da nação” (Rago, 2009, p. 79).

Assim, embora Pedro (2003) aborde diversas representações do corpo feminino, duas se destacam: ora a mulher é compreendida como um “receptáculo” — com um caráter passivo —, ora como a criadora da nova geração — com um caráter ativo e até mesmo como a responsável. A partir disso, “os corpos que só devem procriar filhos legítimos são diferentes daqueles que podem ameaçar o mundo com a superpopulação” (Pedro, 2003, p. 161). Embora não seja a proposta aqui que as autoras se debrucem sobre a questão da ameaça da superpopulação, diante da conclusão da autora, podemos questionar: quais corpos devem se reproduzir? Quais o Estado deve impedir que se reproduzam?

Adotando tal lógica como ponto central, é imprescindível dedicar atenção também a outros mecanismos dentro de tal particular que atingem corpos femininos, como as dinâmicas que permeiam a maternidade compulsória, a criminalização do aborto e a violência obstétrica (Magri, 2019), temas sobre os quais as autoras irão se debruçar nas seções seguintes.

4. Parindo a pátria: silenciamento do aborto como o custo da nação

Nesse sentido, torna-se importante compreender como o plano de Segurança Nacional brasileiro se entrelaça diretamente com a construção de uma identidade cheia de “honra”: heteronormativa, conservadora, católica (Quinalha, 2017). Assim como exposto anteriormente, as narrativas militares de uma pátria máscula dependem, obrigatoriamente, da existência de um inferior interno rejeitado feminino, que deve ser controlado e colocado em seu devido lugar de subserviência (Segato, 2018). De todo modo, setores considerados moralmente indesejáveis tinham seus

discursos e práticas sexuais normalizados pelo Estado, lado a lado com instituições como a Igreja, por meio de tecnologias repressivas e dispositivos disciplinares complexamente dimensionados pelo sexo e pelo gênero (Quinalha, 2017).

É evidente que os padrões de moralidade pública não foram inaugurados pela Ditadura Militar, visto que cada momento histórico era regulado por uma combinação e intercalação de discursos religiosos, médicos, legais e criminológicos. No entanto, essas práticas ganham novos contornos durante a ditadura, que associou a defesa das tradições, a proteção da família e o cultivo de valores cristãos como motes animadores de uma cruzada repressiva anticomunista em prol da “Segurança Nacional” (Quinalha, 2017, p. 22).

Assim, a própria “inauguração” desse período violento se dá a partir de movimentos reacionários à conquista de liberdades, personalizadas nas diversas manifestações da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, ocorridas entre março e junho de 1964 (Presot, 2010). A implementação das reformas de base, postas em movimento pelo Presidente João Goulart nos primeiros meses de 1964 e bloqueadas pelo Congresso, foi demonizada e alvo de intensa campanha de pânico moral. Na imprensa se acusou o governo até mesmo de ofender a Virgem Maria, símbolo católico importante e epítome do ideal feminino: “as figuras do governador Ademar de Barros e da deputada Conceição da Costa Neves rezando o terço em defesa da Virgem são tópicos característicos (e atualmente um tanto surrealistas) dessa campanha” (Chiavenatto, 1994, p. 29). O próprio golpe dependia da articulação de um grupo conservador que financiasse e continuasse a propaganda ideológica anticomunista, autoproclamado condutor da ordem e em perfeita congruência com a ânsia conservadora pela preservação da família e dos valores cristãos (Quinalha, 2017).

Os setores mais conservadores da sociedade se organizavam em diversos grupos que denunciavam o “progresso e subversão” em curso no país, associados com elites econômicas que viam na possibilidade das reformas um enorme prejuízo financeiro. Em 1963, por exemplo, D. Jaime de Barros Câmara trouxe das Filipinas o padre Peyton para promover a Cruzada pelo Rosário em Família, que, com grande

cobertura televisiva, construía discursivamente a narrativa de que tanto o Brasil quanto o mundo sofriam de males enraizados pelos políticos ateus que tinham como objetivo mudar a ordem natural das coisas (Chiavenatto, 1994). Posteriormente, historiadores como Jerome Levinson e Juan de Onis revelaram que tal padre não somente era agente da CIA, como também tinha suas marcas e as demais promovidas em 1964 por associações femininas católicas, empresas norte-americanas e pelo Departamento de Estados dos EUA (Chiavenatto, 1994).

Com o apoio social organizado em torno do perigo comunista e da subversão do que era visto como “natural”, bem como o apoio econômico das elites hegemônicas e da organização dos setores conservadores do clero, o golpe militar empenhava um discurso que consagrava uma “ordem” e uma “honra nacional” a qual deveria ser defendida de subversões e corrupções de todas as categorias — política, cultural ou moral. Assim, a “democracia” deveria não apenas ser ocidental e capitalista, mas, especialmente, cristã, permanentemente temendo conspiradores externos ou internos que tentassem alimentar insurreições contra a família.

Nessa lógica, é possível observar no AI-1, de 9 de abril de 1964, que ao “fixar o conceito do movimento civil e militar” (Brasil, 1964) esclarecia sua tarefa de “reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil” (Brasil, 1964). O preâmbulo do AI-3 pontuava a necessidade de “preservar a tranquilidade e harmonia política e social do país” (Brasil, 1966). O AI-5, mais duro dos atos, anunciava o dever de preservar uma “autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições do nosso povo” (Brasil, 1968). Isto é, a ditadura se impunha com pretensões de alcançar absolutamente todas as dimensões da vida social, organizando seu governo não somente para a supressão de direitos e liberdades para se manter, mas operando por meio de dispositivos que forjam sociedades à sua própria imagem (Quinalha, 2017).

Por isso, a defesa das “tradições do nosso povo” e a articulação com grupos conservadores não se colocavam somente como uma estratégia de constituição de capital político, mas também como o próprio norte para onde o governo deveria

caminhar. Conservar a família era conservar a segurança do país em diversos âmbitos. Seja no executivo, no judiciário ou no legislativo, os obstáculos que se colocassem no caminho do Brasil para realizar sua vocação de grandeza deveriam ser eliminados.

Cid Furtado, relator do projeto de emenda constitucional que visava legalizar o divórcio em 1975, argumentou ao dar seu parecer contrário na Câmara: “desenvolvimento e segurança nacional não se estruturam apenas com tratores ou canhões. Por detrás de tudo isso está a família, una, solidária, compacta, santuário onde pai, mãe e filhos plasmam o caráter da nacionalidade” (Divórcio, 1975). Ao sintetizar perfeitamente o controle de corpos exercitado pela ditadura, o deputado, da ARENA manifesta sua indignação com o divórcio que, em realidade, revela inseguranças profundas: a revolução dos costumes, a liberação sexual, a presença da mulher no mundo de trabalho e no espaço público e o aborto.

Isso porque, conforme demonstrado anteriormente, o discurso de naturalização dos papéis sociais masculino e feminino no interior da família tinha importância fundamental para o desenvolvimento das nações, enquanto responsável por criar a estrutura individual dos cidadãos. Isso dado, a mulher era, então, cerne definidor para a civilização, naturalizada enquanto mãe que deve dar toda a sua atenção e cuidado para os filhos, sendo a raiz de uma sociedade capaz de progredir, conquistar e crescer (Badinter, 2010).

5. O movimento feminista no Brasil da Ditadura: censuras e possibilidades

Foi nesse contexto de repressões e reacionarismo que movimentos formados por mulheres com pautas que as beneficiassem começaram a se estruturar de forma mais sólida e organizada. Se autoproclamando feministas, conforme mencionado anteriormente, as primeiras pautas voltam-se para a inserção da mulher na organização popular por direitos civis, no mercado de trabalho — aqui, com um foco nas mulheres brancas, dado que as mulheres negras já estavam trabalhando há séculos na sociedade brasileira —, aumento de creches públicas e violência

doméstica (Alvarez, 2014). Embora tenham, também, sido influenciadas pelos movimentos feministas europeus e estadunidenses da segunda onda, a luta pelo direito ao aborto, bem como os assuntos relacionados à sexualidade e ao corpo, ficou escondida atrás de outras prioridades relacionadas à luta contra a Ditadura (Nader & Morgante, 2019).

Mais do que isso, de acordo com Barsted (1992, p.109): “Qualquer movimento de mulheres que não recheasse sua plataforma de reivindicações gerais ligadas ao trabalho, às questões socioeconômicas e políticas do país seria considerado inoportuno, inconveniente e divisionista”, mesmo que questões sobre o controle do corpo feminino e da reprodução fossem inerentes ao próprio conceito “movimento civil e militar” definido no primeiro Ato Institucional. As mulheres organizavam, então, seus próprios temas, relacionados à sexualidade, ao corpo, ao aborto, à contracepção e à violência doméstica dentro de pequenos grupos de reflexões feministas, mas deviam dedicar-se, em primeiro lugar, à luta pela democracia, como se esses tópicos não se relacionassem.

As divergências quanto ao tema do aborto prevaleciam, assim, mesmo dentro do movimento feminista, uma vez que muitas delas integravam também a militância política e social de esquerda marxista, deixando em evidência problemas relacionados ao trabalho em detrimento de assuntos relacionados à sexualidade e ao corpo. O Centro da Mulher Brasileira, por exemplo, criado em 1975 no Rio de Janeiro, referência do movimento no país, passou a ser controlado por feministas pertencentes ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), o que desagradou muitas ativistas e levou ao rompimento de uma parte delas, em 1979. Foi assim que surgiu o Coletivo das Mulheres que, em junho do ano seguinte, explicitou em sua pauta de reivindicações a defesa pelo aborto livre e gratuito (Nader & Morgante, 2019).

Em entrevista concedida a Maia (2024) em 13/06/2022, Klara (nome fictício), uma militante da Marcha Mundial das Mulheres, representante da Sempre Viva Organização Feminista e participante da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do aborto, afirma:

Eu acho que no período da redemocratização tinha o problema do movimento feminista trazer esse tema da legalização do aborto, mas não conseguia colocar com muito peso porque tinha toda a discussão de enfrentar a ditadura, e, portanto, esses temas não eram de consenso, então isso sempre ficava no âmbito dos movimentos feministas. Mas mesmo assim, no final dos anos setenta e início dos anos oitenta, teve ações de rua, teve coisas importantes que o movimento feminista fez para chamar atenção sobre essa situação. Eu sei que quando a gente foi tratar melhor desse tema da legalização do aborto, com mais apoio de outros setores que não só o movimento feminista, mas os movimentos de esquerda, foi final dos anos oitenta e início dos anos noventa, quando estava com essa discussão por dentro da CUT e do PT. (KLARA*, Marcha Mundial das Mulheres e Sempreviva Organização Feminista)

Nesse sentido, a discussão sobre o aborto se deu de maneira muito gradual, até mesmo dentro dos partidos de esquerda. Em entrevista concedida a Tega & Bellucci (2019), Maria Amélia de Almeida Teles², a Amelinha, relata como esses partidos chegavam até mesmo a atrapalhar a discussão sobre a legalização, impondo um programa que não dialogava com os segmentos da sociedade e o “cotidiano”. Por outro lado, ainda que não reconhecesse a importância do diálogo e da luta por esse direito, o próprio partido orientava suas militantes a realizarem o procedimento, considerando as dificuldades da maternidade dentro das condições impostas pela clandestinidade. Assim, mesmo dentro da esquerda o aborto se apresentava de maneira ambígua, de forma que ele era oferecido de modo seguro e tranquilo e, mais que isso, era uma ferramenta para garantir que as militantes pudessem seguir na luta. Ao mesmo tempo, era uma pauta subjugada, uma luta que deveria operar somente no silêncio por sua desimportância, sendo até mesmo inconveniente, por atrapalhar alianças com outras forças sociais.

Como posto anteriormente, sem consenso social amplo, o tema ficava circunscrito ao campo feminista, ganhando força somente à medida que esse

² Amelinha nasceu em 6 de outubro de 1944 em Contagem, em Minas Gerais, iniciando sua militância política em 1960, quando aderiu ao Partido Comunista Brasileiro. Foi presa durante dois dias em 1964 logo após o golpe e permaneceu militando na clandestinidade dos 20 aos 28 anos. Em 1972 foi sequestrada junto de sua família: o marido Cesar Teles, sua irmã, Crimeia de Almeida — cujo relato aparece na seção seguinte do presente exposto —, e seus filhos Janaína Teles (5 anos) e Edson Teles (4 anos). Amelinha ficou reclusa durante 10 meses, dando continuidade à sua militância política após sua soltura, dedicando-se ao movimento feminista e à busca pelos mortos e desaparecidos políticos. Incansável, ela permanece ativa em sua luta até os dias atuais (Tega & Bellucci, 2019).

movimento conseguiu se alinhar com outras forças progressistas, nacional ou internacionalmente. Na ausência de forças suficientes para seguir com a agenda, o assunto foi sufocado tanto dentro quanto fora da resistência à ditadura. Conforme Moraes & Tega (2021) foi no final dos anos 1970 que o aborto passou a ser debatido pelos movimentos feministas.

Contudo, tal qual outros movimentos sociais e populares de resistência daquele período, esses movimentos contavam com a ala esquerda da Igreja Católica como uma importante aliada, um forte motivo para que o aborto não fosse amplamente levantado como pauta. Por exemplo, mesmo em jornais feministas, como o *Nós Mulheres* e o *Brasil Mulher*, o tema não era exposto nas edições, mas aparece nas atas das reuniões, embora não necessariamente com aprovação unânime (Moraes & Tega, 2021). Em sua entrevista a Tega & Bellucci (2019), Amelinha também destaca que, ainda que defender o aborto fosse praticamente se definir como feminista, a pauta permanecia sendo polêmica por interferir na possibilidade de efetuar articulações e alianças políticas. A partir da década de 1980, as atividades desenvolvidas pelos movimentos feministas buscavam não somente apresentar contra-argumentos à Igreja Católica, mas também “dialogar com setores da esquerda que não priorizavam essa luta” (Moraes; Tega, 2021, p. 140), fazendo significativos avanços, apesar de ainda contarem com estratégias de luta divididas (Moraes & Tega, 2021).

Nesse sentido, de 1964 a 1979, anos mais rigorosos anteriores à abertura política, o Executivo até chegou a decretar um novo Código Penal em 1969 que, embora não tenha vigorado, trouxe desdobramentos até 1978. Nele, o aborto permanecia como um crime, mas alterando punições, de modo que a pena para a mulher que provocasse o auto-aborto ou que permitisse que alguém o realizasse aumentava. No entanto, para o aborto cometido na situação de “defesa de honra”, a pena reduzia (Rocha, 2006).

Isto é, a administração do direito ao controle do próprio corpo era negada às mulheres dentro do seu próprio movimento, que deveria se preocupar com questões “maiores” como a democracia (ainda que a ditadura estivesse intrinsecamente ligada

ao controle desses mesmos corpos) em prol de garantir uma unidade no movimento de resistência. Mas, mais do que isso, era normatizado pelo governo em prol da reprodução da imagem de um Brasil desenvolvido, onde os homens possuem “honra” e se relacionam com mulheres do lar, formando a família nuclear católica que sustenta o desenvolvimento e posicionando, mais uma vez, os seus corpos como territórios de disputa.

Nesse ponto, apesar das resistências, as pautas sobre corpo e sexualidade ainda encontravam vazão em periódicos da chamada imprensa nanica. Durante os quinze anos da ditadura militar, nasceram e morreram cerca de 150 periódicos que tinham em comum a oposição à ditadura, conferindo expressividade a diversos nichos que não encontravam entrada na grande imprensa como sujeitos, somente como objetos de um discurso preconceituoso e estereotipado (Quinalha, 2017). O jornal *Nós Mulheres*, já mencionado, por exemplo, foi lançado em 1976 na cidade de São Paulo e trazia uma forma de expressão e mobilização social a serviço das mulheres, reivindicando direitos e introduzindo mulheres às relações de poder e ao movimento popular. No seu primeiro editorial, o jornal enunciava:

Desde que nascemos, Nós Mulheres, ouvimos em casa, na escola, no trabalho, na rua, em todos os lugares, que **nossa função na vida é casar e ter filhos**. Que Nós Mulheres não precisamos estudar nem trabalhar, pois isto é coisa de homem. Os próprios brinquedos da nossa infância já nos preparam para cumprir essa **função que dizem ser natural da mulher: mãe e esposa**. [...] Além disso aprendemos que sexo é um pecado para Nós Mulheres, que devemos ser virgens até o casamento, e que **as relações sexuais devem ser realizadas tendo como principal objetivo a procriação**. Aprendemos também que devemos estar sempre preocupadas com a nossa aparência física, que devemos ser dóceis, **submissas e puras** para podermos conseguir marido (Editorial, 1976, p. 2, grifo nosso).

Assim, ficava claro como essas questões existiam dentro do movimento feminista, que percebia a maternidade compulsória e o papel naturalizado feminino de reprodutor da nação. Embora não se voltasse diretamente ao aborto, a mera proposição da socialização do trabalho doméstico era considerada absurda pelos ativistas de esquerda, que argumentavam que a maioria do povo brasileiro tinha problemas urgentes, como a fome e a falta de liberdade (Teles, 2017).

O periódico também foi vigiado pela Ditadura Militar por meio do Serviço Nacional de Informações (SNI), em coerência com a Doutrina de Segurança Nacional, com objetivo de identificar ideias subversivas e mapear grupos de interesse. Nessa lógica, pontua-se o documento “Informação N° 0640/19/AC/78 I”, datado no dia 18 de agosto de 1978 com o assunto “imprensa ‘nanica’ ou ‘alternativa’ — medidas de controle, burocráticas e administrativas”, localizado no Arquivo Nacional. O documento cita o *Nós Mulheres*, declarando que, embora ele não possua vendagem relevante para ser considerado uma ameaça, continha publicações em uma linha de atuação “perniciosa”. Para fechá-lo, diversas auditorias contábeis foram realizadas a fim de encontrar alguma ilegalidade que pudesse servir de justificativa (Vargas, 2023).

Portanto, fica claro como a Ditadura Militar tinha no corpo feminino um território de controle, necessário tanto para a reprodução da pátria quanto de sua ideologia católica disciplinante. Dentro desse regime de opressão extremamente capilarizado, o espaço para a luta política era pequeno e devia ser construído violentamente, sendo ele, também, disputado, de modo que ideias sobre o corpo e a sexualidade das mulheres eram descartadas para abrir caminho para “pautas mais urgentes”. Nesse contexto, a repulsão do aborto foi um forte impulsionador de multidões que clamavam por um senso de ordem, enquanto o silêncio sobre a pauta operava como um forte dispositivo de controle que garantia sua continuidade.

6. O ventre em disputa: aborto induzido contra guerrilheiras grávidas durante a ditadura militar

Conforme estabelecido na seção anterior, a ditadura militar operou um discurso moralizante sobre o aborto que, em sua superfície, defendia a sacralidade da vida e a preservação familiar. No entanto, uma análise mais profunda revela a hipocrisia intrínseca dessa narrativa quando confrontada com as práticas de violência estatal. Para o Estado, a reprodução de certos corpos — aqueles associados à dissidência política, ao comunismo, à “ameaça subversiva” — representava uma extensão do inimigo a ser combatido. O corpo feminino mais uma vez se apresenta como um

campo de batalha, retomando as ideias de Segato (2018), e sua capacidade reprodutiva, uma ameaça.

Essa brutal contradição se torna evidente ao analisar fragmentos de depoimentos presentes no primeiro volume do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (2014), especificamente no Capítulo Décimo, “Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes”. Por conseguinte, foram buscados relatos de mulheres que foram presas e torturadas durante a gravidez. A Análise de Discurso Crítica (ADC) será a lente metodológica para essa investigação, permitindo compreender como a linguagem e as ações se entrelaçam para construir, justificar ou ocultar a violência, e como as vozes das vítimas emergem como discursos contra-hegemônicos.

Dessa maneira, compreende-se aqui o discurso como modo de prática política e ideológica, estabelecendo, mantendo e transformando relações de poder e os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder. Por conseguinte, é a partir da prática discursiva, da produção, da distribuição e do consumo de textos que se institui uma espécie de luta hegemônica, a qual “contribui em graus variados para a reprodução ou a transformação não apenas da ordem de discurso existente [...], mas também das relações sociais e assimétricas existentes” (Fairclough, 2001, p. 124).

Foram identificados quatro relatos de mulheres vítimas dessa violência, sendo elas Izabel Fávero, Criméia Schmidt de Almeida, Márcia Bassetto Paes e Rosa Maria Barros dos Santos. Embora outros trabalhos, como o de Júnior (2020), já tenham se debruçado sobre a tortura de mulheres grávidas durante a ditadura militar, faz-se essencial apontar que aqui é buscado evidenciar a hipocrisia discursiva sobre o aborto nesse período. Conforme o próprio relatório evidencia:

Há relatos que mostram perícia distinta na tortura de grávidas, com a utilização de técnicas e cuidados específicos quando se pretendia evitar que abortassem ou quando pretendiam efetivar o aborto, ou mesmo quando esterilizar uma mulher era o objetivo. Não importava a vida que estava sendo gestada, tampouco o impacto que tamanha violência causaria à vida futura dos bebês que eventualmente conseguissem sobreviver. (CNV, 2014, p. 411)

Izabel Fávero foi aprisionada quando estava grávida de dois meses e, por conta das torturas infligidas, sofreu um aborto e sequer teve direito a atendimento médico. Assim, ela relata que

[...] eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso. E eles ficavam muito irritados de me ver suja e sangrando e cheirando mal, enfim. **Eu acho que ficavam até com mais raiva, e me machucavam mais ainda.** (CNV, 2014, p. 400, grifo nosso)

No relato de Izabel se evidencia a repugnância sobre o corpo feminino que, quando não é enquadrado a partir de uma lógica de desejo, é repelido. Como Tega (2019, p. 62) aponta, “essa dicotomia da repulsa-atração esteve intensamente presente na situação de tortura, na qual as mulheres eram vistas pelos torturadores ora como corpos a serem penetrados, ora como corpos a serem repelidos”. Ademais, tal abandono desse corpo que precisava de atendimento médico ilustra com maestria o que Segato (2013) aponta como a expropriação do controle do corpo e do espaço corporal, que passa a ser compreendido como uma espécie de anexo do território nacional, erradicando as suas subjetividades.

Criméia Schmidt de Almeida foi presa quando estava grávida de seis meses, em 1972, pelo DOI-CODI/SP, sendo uma das sobreviventes da Guerrilha do Araguaia. Criméia chegou a ficar 36 horas sob interrogatório, mesmo em visível estado avançado da gravidez. Assim, ela relata que

Eu e minha irmã fomos torturadas várias vezes para que assinássemos um papel em que consentíamos que eles me fizessem o aborto [...] Eu estava grávida, quando fui presa. Estava no sexto mês de gravidez. Mesmo assim, eu fui torturada. Era feito com acompanhamento médico, médico ou, pelo menos, que se dizia médico. Disse o tipo de tortura que eles poderiam fazer, recomendava que não espancassem a barriga e não dessem choques elétricos na vagina, na boca, nos órgãos mais internos, né? (CNV, 2014, p. 411)

Pensando na indesejabilidade de reprodução desses corpos subversivos, outro trecho do relato de Criméia se faz interessante de ser analisado:

[...] No dia 11 de fevereiro [de 1972] eu estava no PIC, e rompeu a bolsa, eu comecei a entrar em trabalho de parto, pedi ajuda aos carcereiros e etc., e essa ajuda só veio por volta das 5h da manhã, e me levaram para o Hospital de Base de Brasília. [...] **Eu reclamei que a criança não ia aguentar, que ia morrer, ele disse: “Não tem importância, é um comunista a menos”**. E eu fiquei lá na porta do quarto da enfermaria com a Polícia do Exército com a metralhadora na porta, todo o tempo que eu permaneci ali, inclusive na sala de parto tinha uma metralhadora apontada para mim. (CNV, 2014, p. 776, grifo nosso)

No trecho destacado ficam evidentes a descartabilidade dessas vidas e o ínfimo compromisso com a moralidade universal do aborto. Assim, se evidencia a regulação da vida por razões ideológicas convertidas em uma razão de segurança nacional. Dessa maneira, “Seus corpos convertem-se em espaços sem importância, e que, portanto, poderiam ser controlados, esquecidos, desvanecidos” (Lins, 2019, p. 36). Além disso, ao apontar a desimportância do aborto de Criméia e a conclusão de que seria somente “um comunista a menos”, é possível verificar a relação que Rago (2009) aponta entre a função maternal e o futuro da nação. Por conseguinte, alcança-se o engrandecimento nacional justamente com o aborto dessas mulheres, impedindo que seus filhos constituam o futuro da nação.

Márcia Bassetto Paes foi presa pelo Deops/SP, em 28 de abril de 1977, e ficou em cárcere cerca de 4 meses. Nesse contexto, perdeu o bebê e em seu depoimento conta que é a primeira vez que consegue se abrir sobre isso:

Estava grávida, já entrando no quinto mês de gravidez. Só que as minhas funções físicas não faziam perceber e a minha infanti..., ingenui..., imaturidade para a situação também não. Eu fui torturada grávida. [...] Essa situação, eu só consegui elaborar agora. Essa é a primeira vez que eu estou contando, abrindo, colocando isso. Porque, nesse período, no final do ano de 1977, eu passei por vários processos depressivos. [choro] [...] Essa questão da gravidez que eu tive, esse aborto, me deixou com um problema muito grande em relação à maternidade [...]. Eu fiquei mais de uma vez grávida, em 1979. E perdi essa criança no oitavo mês. Eu matei essa criança, perdi essa criança no oitavo mês. Meu organismo não tinha condições de, de segurar uma gravidez. [...] **A questão da maternidade pra mim, eu “pacotei”, “pacotei” e arqueei bem no fundo de algum lugar. E não quis mais ter filhos**. Mas, já com 38 anos, alguma coisa, o relógio biológico bate na gente e eu quis ter filho. [...] fui procurar tratamento médico. Porque eu não conseguia engravidar. Eu engravidava, mas eu perdia. Isso faz 20 anos.” (CNV, 2014, p. 412, grifo nosso)

A partir do relato do testemunho de Márcia é possível compreender como o que ela viveu em cárcere marcou seu corpo de múltiplas formas, contudo, faz-se interessante a carga de responsabilização, de culpa, pelo que sofreu. Tal reação não se trata de uma excepcionalidade, e com frequência as relações de poder vigentes permitem que a vítima seja responsabilizada, culpada, pela crueldade com que é tratada, buscando encontrar justificativas (Segato, 2013) não somente para as violências sofridas, mas para o trauma que fica gravado no corpo.

Rosa Maria Barros dos Santos foi presa e levada para o DOPS de Recife em janeiro de 1971, também tendo sua gestação interrompida:

Levaram a gente para aquela solitária, e aí eu comecei a sentir umas dores, umas dores absurdas, absurdas. Como cólica menstrual, assim, absurdo, eu rolei no chão mesmo de dor, rolava no chão, e começou um sangramento cheio de pedaços de coisas, assim... Que eu achei estranho porque nunca menstruei desse jeito. Nunca tive essas cólicas. Que diabo é isso? Rolava, chorava, gritava de dor. Até que apareceu um cara para saber o que estava acontecendo. Eu falei que estava com muita dor, cólica, não sabia o que estava acontecendo comigo, aí eles trouxeram dois comprimidos de AAS, que é absolutamente contraindicado para uma pessoa que está abortando. **O AAS, ele é facilitador do aborto, entendeu? Aí, eu abortei completamente mesmo.** De qualquer forma, naquela situação, foi uma sorte. Depois, conversando com a minha ginecologista, ela falou: “Foi uma sorte, Rosa. Você fez um aborto completo, porque se você tivesse feito um aborto incompleto, provavelmente, você morreria”. [...] Eu estava bem no comecinho da gestação [...] não centrei nisso, de jeito nenhum. Nenhum momento fiquei, ah, eu abortei, ah, perdi meu filho. Parece que eu tava assim, obnubilada (CNV, 2014, p. 412).

Embora o aborto sofrido por Rosa Maria tenha sido diferente, ainda assim é difícil, até mesmo impossível, pensar que o uso de um medicamento facilitador do aborto em uma mulher grávida tenha sido uma infeliz coincidência, despreziosa. Portanto, mais uma vez é possível pensar que, como o modelo normativo de feminilidade não é seguido, a suposta “vocaçãõ natural” de procriaçãõ (Rago, 2009) é completamente excluída, até mesmo combatida. É no corpo dessas mulheres que se trava a batalha pela segurança nacional e pela soberania burguesa, perseguindo a “moral e os bons costumes”, mesmo que a partir de diversas contradições.

Considerações finais

A Ditadura Militar brasileira teve o controle sobre o corpo feminino, a sexualidade e, de forma ambígua, o aborto como ferramentas de manutenção do poder, impondo uma moralidade conservadora como modo de concretizar a Doutrina de Segurança Nacional. Para tanto, considera-se que a formação da nação brasileira em toda a sua “grandeza” dependia da reconquista de padrões morais patriarcais e heteronormativos, além de uma conformação econômica com classes conservadoras nas elites.

Tendo isso em vista, a ditadura ativamente promoveu um modelo de feminilidade atrelado à maternidade e ao lar, reforçando o papel reprodutivo da mulher como essencial para o engrandecimento da nação, para a formação da força de trabalho e, por conseguinte, colocando o corpo desse grupo como um território em disputa. Nesse ponto, a criminalização do aborto com a tentativa de aumento das penas (a não ser no caso de crimes contra a honra, em que a pena seria diminuída) era parte de um discurso oficial em prol da “moral e dos bons costumes” e, sobretudo, da família nuclear católica, considerados pilares da ordem e da segurança nacional.

Assim sendo, silenciar os movimentos feministas que eram influenciados pela luta global por direitos reprodutivos era essencial para a ditadura. É importante entender que a luta pelo aborto esbarrava em diversos obstáculos: divergências internas dentro do próprio movimento feminista, a deslegitimação da pauta pelos próprios ativistas de esquerda que não a priorizavam sem considerar ligações entre a Ditadura e o controle de corpos feminilizados e a impopularidade da agenda no meio social, sendo tópico acalorado em veículos causadores de pânico moral. Persistente, o movimento ainda encontrava canais para expressar questões sobre corpo e sexualidade, debatendo-as na imprensa alternativa, que era extensamente vigiada e reprimida pelo governo.

Todas essas estratégias de repressão e apagamento da luta pelo aborto revelam uma incongruência inconsolável: o uso da própria prática pelo Estado contra

guerrilheiras como uma prática de tortura. Ao verificar as evidências nos testemunhos do Relatório da CNV, fica claro como a ditadura se utilizava de uma prática condenada extensivamente publicamente contra mulheres grávidas consideradas “subversivas”, demonstrando como o aborto detinha uma dupla face discursiva estatal. Nesse sentido, por trás da incongruência entre a defesa da vida universal e o estrangulamento dela dentro das próprias prisões, está, em verdade, a defesa de conservar o seu direito único de controle sobre o corpo feminino, reproduzindo somente corpos que servem aos seus interesses ideológicos e de poder.

Isto é, a reprodução de filhos “comunistas” ou “subversivos” era uma ameaça para a Segurança Nacional. O feto é somente uma extensão do inimigo a ser combatido ou uma extensão da nação desenvolvida a ser reproduzida. O corpo feminino, por sua vez, é um “campo de batalha”, um “território de disputa”, onde a soberania masculinista do Estado pode (e deve) inscrever relações profundas de conexão entre seu poder, o gênero e o corpo. O corpo feminino foi extensivamente instrumentalizado, ora para servir sua capacidade de gerar a nação desejada, ora torturado para impedir a reprodução da “subversão”.

Indo além, mesmo dentro dos próprios espaços que se apresentavam como progressistas e compromissados com a luta contra o Estado ditatorial, a discussão e o debate sobre o aborto e o direito ao controle sobre o próprio corpo eram renegados, inconvenientes e secundários, ainda que o procedimento fosse praticado pelos próprios partidos a fim de garantir a permanência das militantes na luta. Isto é: mesmo que disfarçado sob um lençol de discursos libertários, o comportamento desses homens continuava a reproduzir uma lógica de criação de um governo à sua própria imagem, espelhando os seus ditadores. Os temas relacionados às mulheres podem aparecer somente conforme lhes for conveniente.

Assim, enquanto seus projetos e programas não eram flexíveis, sua visão sobre o aborto era, de modo que o procedimento foi incentivado de acordo com sua conveniência, sendo abandonado pela esquerda após a chegada da democracia, acompanhada ainda de ligações cada vez mais dependentes com a Igreja. Ao final, os esforços na luta por direitos reprodutivos e o avanço de pautas extremamente

importantes às mulheres eram empenhados com afincamento somente por elas mesmas, persistentes em sua busca pela criação de canais alternativos para que suas vozes pudessem ser faladas e ouvidas. Ainda que perseguidas pela ditadura e ignoradas pelos partidos de esquerda, seus silêncios continuam — e continuarão — a ecoar e ocupar espaços.

Referências bibliográficas

ALVAREZ, Sonia. 2014. “Beyond civil society: reflections from the feminist field”. *Cadernos Pagu*, p. 13-56.

BADINTER, Elisabeth. 2010. *L'amour en plus: histoire de l'amour maternel, XVIIe-XXe siècle*. Flammarion.

BARSTED, L.L. 1992. “Legalização e descriminalização do aborto no Brasil: 10 anos de luta feminista”. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, 0, p. 104-30.

BRASIL. 1964. Ato Institucional nº 1, 9 abr. 1964. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF.

BRASIL. 1966. Ato Institucional nº 3, 5 fev. 1966. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF.

BRASIL. 1968. Ato Institucional nº 5, 13 dez. 1968. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF.

BRASIL. 2014. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. (org.). *Relatório v.I*, Brasília, DF. Disponível em: https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 13 maio 2025.

CHIAVENATO, Julio José. 1994. *O golpe de 64 e a ditadura militar*. 3ª ed. São Paulo: Editora Moderna.

COLLING, Ana Maria. 2004. *As mulheres e a ditadura militar no Brasil*. Ministério Público do Estado da Bahia. Disponível em: <http://dspace.sistemas.mpba.mp.br/jspui/handle/123456789/553>. Acesso em: 24 maio 2025.

COSTA, Ana Alice Alcântara. 2010. O feminismo brasileiro em tempos de ditadura militar. In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (orgs.). *Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul*. 1ª ed., Ilha de Santa Catarina, Editora Mulheres.

DIVÓRCIO: relator é contra. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, ano 55, n. 16.833, 11 abr.

1975. Nacional, p. 15. Disponível em: <https://acervo.folha.uol.com.br/digital>. Acesso em: 29 maio 2025.

D'EAUBONNE, Françoise. 2005. *Feminismo ou morte*. 1ª ed. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo.

EDITORIAL. 1976. *Nós Mulheres*. São Paulo, edição n. 1, p.2.

FAIRCLOUGH, Norman. 2001. *Discurso e mudança social*. 1ª ed. Brasília, UnB.

FIRESTONE, Shulamith. 2003. *The Dialectic of Sex: The Case for Feminist Revolution*. 1ª ed. New York, Farrar, Straus and Giroux.

FOUCAULT, Michel. 2001. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. 13ª ed. São Paulo, Editora Graal.

FRIEDAN, Betty. 2022. *A mística feminina*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.

JÚNIOR, José Veranildo. 2020. Discursos sobre a Tortura de Mulheres Grávidas durante a Ditadura Militar. *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, 6(1), p. 187–197.

LINS, Selly Laryssa da Fonseca. 2019. “Corpos feitos de memória: subjetivação e construção dos corpos femininos durante a ditadura civil-militar brasileira (1969 - 1972)”. *Revista SURES*, 1(13). Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/1806>. Acesso em: 18 fev. 2025.

LONZI, Carla. 2023. *Sputiamo su Hegel. E altri scritti*. 1ª ed. Milano: La Tartaruga.

MAGRI, Milena Mulatti. 2019. “Corpos Femininos, Violência e Autoritarismo”. *Revista SURES*, 1(13). Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/1789>. Acesso em: 18 fev. 2025.

MAIA, Maria Clara. 2024. “Redemocratização e movimentos feministas brasileiros: a luta pela legalização do aborto na década de 1980”. *Ex aequo*, 50, p. 113-129.

MORAES, Maria Lygia Quartim; TEGA, Danielle. 2021. “O aborto na agenda política brasileira: um debate a partir dos movimentos feministas”. In: NOGUEIRA, Claudia Mazzei; GONÇALVES, Renata; NOZABIELLI, Sônia (org.). *Trabalho, Movimentos e Políticas Sociais: diálogos com o Serviço Social*. 1ª ed. São Paulo, Rosivan Diagramação & Artes Gráficas.

NADER, Maria Beatriz; MORGANTE, Mirela Marin. 2019. “O aborto como crime: história, poder e violência”. *GÊNERO*, p. 15.

PEDRO, Joana Maria. 2003. “As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio — século XX”. In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (orgs.). *O corpo feminino em debate*. 1ª ed. São Paulo, Unesp.

PERROT, Michelle. 2003. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (orgs.). *O corpo feminino em debate*. 1ª ed. São Paulo, Unesp.

PRESOT, Aline. 2010. “Celebrando a ‘Revolução’: as marchas da família com Deus pela liberdade e o Golpe de 1964”. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz. (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no Século XX — Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 71-96.

QUINALHA, Renan. 2017. *Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)*. Tese de Doutorado em Direito. Universidade de São Paulo.

RAGO, Margareth. 2009. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista — Brasil 1890-1930*. 4ª ed. São Paulo, Paz & Terra.

ROCHA, Maria Isabel. 2006. “A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese”. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 23, p. 369-374.

SARTI, Cynthia Andersen. 2004. “O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória”. *Revista Estudos Feministas*, 12, p. 35–50.

SEGATO, Rita. 2025. *As estruturas elementares da violência*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2025.

SEGATO, Rita. 2022. *Cenas de um pensamento incômodo: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo.

SEGATO, Rita. 2018. *Contra-pedagogías de la crueldad*. Buenos Aires, Argentina: Prometeo Libros.

SEGATO, Rita. 2013. *La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez: Territorio, soberanía y crímenes de segundo estado*. 1ª ed. Buenos Aires, Argentina: Tinta Limón.

SEGATO, Rita. 2016. *La guerra contra las mujeres*. Madrid, Traficantes de Sueños.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1978. Informação Nº 0640/19/AC/78. “I: imprensa ‘nanica’ ou ‘alternativa’ — medidas de controle,

burocráticas e administrativas. 18 ago. 1978. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, Fundo SNI.

SILVA, Natanael de Freitas. 2016. “Ditadura civil-militar no Brasil e a ordem de gênero: masculinidades e feminilidades vigiadas. *Mosaico*”, 7(11), p. 64–83.

SIMÕES, Solange de Deus. 1985. *Deus, pátria e família: as mulheres no golpe de 1964*. Petrópolis, Vozes.

TEGA, Danielle. 2012. “Memórias da militância: reconstruções da resistência política feminina à ditadura civil-militar brasileira”. *Estudos de Sociologia*, 17(32). Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4931>. Acesso em 14 jun.2024.

TEGA, Danielle; BELLUCCI, Mabel. 2019. Entrevista com Amelinha Teles. *Revista Feminismos*, Salvador, 7(2). Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/36206>. Acesso em: 21 out.2025.

TELES, Maria Amélia de Almeida. 2017. *Breve História do Feminismo no Brasil e Outros Ensaios*. 1. ed. São Paulo, Editora Alameda.

VARGAS, Caroline Copetti. 2023. *Nós Mulheres (1976-1978): Feminismo, Imprensa e Trabalho na Ditadura Militar*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

VEIGA, Ana Maria. 2009. Um território a ser defendido: Corpos, gênero e ditaduras. *Revista de História Comparada*, 3, p. 66–87.